



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 03 / 07 / 2018

ATÉ 31 / 12 / 2018


Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1303, DE 03 DE JULHO DE 2018.

INSTITUI O TIPO MENOR PREÇO NAS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que “Regulamenta o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 45 da Lei Federal nº 8.666-93, de que incumbe ao Poder Executivo indicar os casos em que poderá ser adotado outro tipo de licitação que não a “técnica e preço” para aquisição de bens e serviços de informática;

CONSIDERANDO a pequena monta de investimentos públicos em bens e serviços de informática;

CONSIDERANDO a falta de pessoal especializado para a realização de licitação para contratação de bens e serviços de informática nos tipos “melhor técnica” e “melhor técnica e preço”;

DECRETA:

Art. 1º. Nas licitações realizadas na modalidade convite para a contratação de bens e serviços de informática poderá ser utilizado o tipo “menor preço”.

Art. 2º. A previsão do artigo anterior será autorizada pelo Poder Executivo no ato convocatório para contratação de bens e serviços de informática, mediante justificativa circunstanciada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ/RS, EM 03 DE JULHO DE 2018.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Jean Pablo Saggin da Rosa
Secretário de Administração e Finanças